

ESTADO DO PARÁ CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976 camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 4°, INCISO XXI DA LEI N° 10.520/02,

RESOLVE:

- Art. 1° Homologar, nos termos em que se acha adjudicada pelo pregoeiro e por estar de acordo com a legislação em vigor, o resultado da licitação, na modalidade de Pregão Presencial n° 003/2017/CMON Processo Administrativo n° 004/2017, Lotes 01 e 02, objeto: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E PERMANENTES DE INFORMATICA, julgada aos 13 dias do mês de março de 2017, por estar o preço de acordo com o praticado no mercado, ao proponente vencedor a empresa BATISTA & MILHOMEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.° **05.726.789/0001-86**, sediada na Avenida das Nações s/n, centro, Ourilândia do Norte Pará, totalizando o valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
- Art. 2º Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.
- Art. 3º Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo contrato e empenho das despesas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ, EM 16 MARÇO DE 2017.

WALTO SANTOS CUNHA VER. PRESIDENTE DA CMON